quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. Artigo 5º. As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. Artigo 6º. O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903. Condições Gerais: Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente. REGISTRADO EM 11/06/2025 SOB Nº 20252776119 NA JUCEPAR - PR. REGISTRADO EM 09/07/2025 SOB Nº 525 NA JUCISRS - RS. REGISTRADO EM 09/07/2025 SOB Nº 526 NA JUCISRS - RS.

MEMORIAL DESCRITIVO/DECLARAÇÕES
ART. 1º, ITENS 1º a 4º DO DECRETO Nº 1.102/1903
ARMAZÉM GERAL

A sociedade empresária MASTER CARGAS BRASIL LTDA., registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43920087162, inscrita no CNPJ nº 03.537.589/0039-22, localizada no endereço Avenida das Indústrias (Cruzeiro) nº 405, Distrito Industrial, CEP: 94.930-230, Município de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul. CAPITAL: A matriz possui Capital Social no valor de R$10.000.000,00 (dez milhões de reais). CAPACIDADE: A área de armazenagem do galpão é de 9.171m² (nove mil, cento e setenta e um metros quadrados). COMODIDADE: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. SEGURANÇA: de acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS: Produtos nacionais paletizados, produtos nacionais da linha branca e alimentos não perecíveis. Os produtos armazenados não estão sujeitos a controle e autorização especial para sua movimentação e armazenamento. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DOS EQUIPAMENTOS DO ARMAZÉM CONFORME O TIPO DE ARMAZENAMENTO: Produtos armazenados em pallets. Produtos movimentados por equipamentos do tipo empilhadeira com circulação no interior do galpão e capacidade de até 4 ton. OPERAÇÕES E SERVIÇOS A QUE SE PROPÕE: Armazenagem dos produtos acima descritos. REGISTRADO EM 11/06/2025 SOB Nº 20252776640 NA JUCEPAR - PR; REGISTRADO EM 09/07/2025 SOB Nº 525 NA JUCISRS - RS; REGISTRADO EM 09/07/2025 SOB Nº 526 NA JUCISRS - RS.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

ADMINISTRAÇÃO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

Objeto: Contratação de serviço para fornecimento e instalação de válvulas de estação de bombeamento de esgoto. Início da Sessão de Disputa: dia 25.08.2025, às 15h, no site https://www.licitacoes-e.com.br, sob o número de consulta 1072078. Os interessados deverão se credenciar no provedor do sistema "Licitações-e", na página eletrônica do Banco do Brasil S/A. Todos os documentos ficarão disponíveis no site https://transparencia.senac.br/#/dn/licitacoes ou poderão ser retirados na Sede do Senac, situada na Av. Ayrton Senna, 5.555 - Barra Olímpica - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22775-004.

VITOR FONTE
Gerente de Aquisição
Em exercício

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE XAXIM E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Xaxim e Região, inscrito no CNPJ: 02.460.637/0001-96, com base territorial nos municípios de Arvoredo, Entre Rios, Lajeado Grande, Marema e Xaxim/SC , através da representante legal senhora FATIMA MARIA ANDOLFATTO TABORDA, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério, convoca a Categoria dos Empregados no Comércio Lojista; Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios; de Maquinismos, Ferragens e Tintas; de Material Médico-Hospitalar-Científico; Calçados, Material Elétrico e Aparelhos Eletrodomésticos; Veículos, Peças e Acessórios para Veículos; Carvão Vegetal e Lenha; Comércio de Vendedores Ambulantes (Vendedores Autônomos); Comércio Varejista dos Feirantes; de Frutas, Verduras, Flores e Plantas; Estabelecimentos de Serviços Funerários; de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico; de Livros, Materiais de Escritórios e Papelaria; Empresas de Garagens, Estacionamento e de Limpeza e Conservação de Veículos; de Derivados de Petróleo; Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo e Comércio Transportador - Revendedor, Retalhista de Óleo Diesel, Óleo Combustível e Querosene; Comércio Atacadista de Algodão e Outras Fibras Vegetais; de Carnes Frescas e Congeladas; de Carvão e Lenha; Gêneros Alimentícios; de Tecidos, Vestuário e Armarinho; de Louças, Tintas e Ferragens; de Maquinismos em Geral; de Material de Construção; de Material Elétrico; de Produtos Químicos para Indústria e Lavoura; de Drogas e Medicamentos; de Sacaria; de Pedras Preciosas; de Joias e Relógios; de Papel e Papelão; de Álcool e Bebidas em Geral; de Couros e Peles; de Artigos Sanitários; de Vidros Planos, Cristais e Espelhos; Comércio Atacadista Exportador; Exportador de Café; de Sucata de Ferro; de Minérios e Pesquisas; de Solventes de Petróleo; de Bijuterias, bem como a " Categoria Profissional dos Empregados no Comércio", nos municípios de Arvoredo, Entre Rios, Lajeado Grande, Marema e Xaxim bem como Cordilheira Alta, Coronel Freitas/SC, para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Alteração Estatutária no dia 05.09.2025 às 17 horas em primeira chamada e às 17h30min em segunda chamada, na Rua Candido Teston, 355, Frei Bruno, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, com a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação da Rerratificação da Alteração Estatutária; 2. Aprovação da Rerratificação da alteração do Estatuto; 3. Inclusão da Categoria: "Profissional dos Empregados no Comércio; 4. Inclusão dos seguintes municípios: Cordilheira Alta, Coronel Freitas/SC.

Xaxim/SC, 13 de agosto de 2025.
FATIMA MARIA ANDOLFATTO TABORDA
Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA, EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS, LAVANDERIA E SIMILARES DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
VI CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO DO SEEAC

O presidente do Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio e Conservação de São Luis - SEEAC, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o número 05.760.442/0001-50, por seu representante da categoria e subscritor, Sr. MAXWELL DE JESUS COSTA BEZERRA, inscrito no CPF sob o nº 4X4.XXX.XXX-00, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente nos termos do art. 17, §§ 1º a 4º do Estatuto Social, e nos moldes da Portaria MTE nº 3.472/2023, com alterações da Portaria MTE nº 3.543/2023, CONVOCA Toda Categoria Profissional dos Trabalhadores em empresas de limpeza Pública, edifícios, condomínios, residenciais, comerciais e mistos, lavanderias, BEM COMO os trabalhadores em empresas que desempenham atividades nas áreas de asseio, conservação, limpeza urbana, compreendendo os empregados que atuam na limpeza, higienização, manutenção e conservação de ambientes residenciais, comerciais, industriais, públicos ou institucionais, tais como faxineiros, serventes, zeladores, porteiros, vigias, recepcionistas, cabineiros (ascensoristas), auxiliares de copa, jardineiros, capinadores, limpadores de vidros, agentes de desinsetização, desratização, dedetização, desinfecção e controle de pragas e vetores, trabalhadores que realizam serviços de limpeza e manutenção de fossas sépticas, caixas d'água e caixas de gordura, os empregados de lavanderias, os que atuam em cemitérios e necrópoles nas funções de limpeza, conservação, os trabalhadores responsáveis pela coleta de lixo domiciliar, hospitalar, industrial, seletiva e de entulhos, Serviços em Destino Final De Lixo Usinas De Reciclagem, Compostagem, Incineradores E Aterros Sanitários, os trabalhadores que exercem atividades de asseio e conservação em farmácias, laboratórios, feiras livres, supermercados, mercados, atacadistas, escolas, faculdades, hospitais, shopping centers, , estabelecimentos comerciais e condomínios residenciais, comerciais ou mistos (verticais e horizontais), no município de São Luis do Estado do Maranhão/MA. Para participarem do VI Congresso Extraordinário - Conseeac, como tema "Projeto de Lei (PL) nº 4146/2020, que visa regulamentar a profissão de Trabalhador Essencial da Limpeza Urbana e estabelecer um piso salarial nacional e seus desafios", a ser realizada no endereço: Rua do Sol, nº 413 e 417, Bairro Centro, São Luis/MA CEP: 65.020-590, dia 14 de setembro de 2025 às 10h00min em primeira convocação com a metade mais 1 (um) dos delegados e às 10h30min segunda e última convocação, com qualquer número dos delegados presentes, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia: 1) Leitura do edital; 2) Eleição da mesa diretora dos trabalhos, bem como o Regimento Interno; 3) Aprovação da inclusão da categoria dos trabalhadores em empresas que desempenham atividades nas áreas de asseio, conservação, limpeza urbana, compreendendo os empregados que atuam na limpeza, higienização, manutenção e conservação de ambientes residenciais, comerciais, industriais, públicos ou institucionais, tais como faxineiros, serventes, zeladores, porteiros, vigias, recepcionistas, cabineiros (ascensoristas), auxiliares de copa, jardineiros, capinadores, limpadores de vidros, agentes de desinsetização, desratização, dedetização, desinfecção e controle de pragas e vetores, trabalhadores que realizam serviços de limpeza e manutenção de fossas sépticas, caixas d'água e caixas de gordura, os empregados de lavanderias, os que atuam em cemitérios e necrópoles nas funções de limpeza, conservação, os trabalhadores responsáveis pela coleta de lixo domiciliar, hospitalar, industrial, seletiva e de entulhos, Serviços em Destino Final De Lixo Usinas De Reciclagem, Compostagem, Incineradores E Aterros Sanitários, os trabalhadores que exercem atividades de asseio e conservação em farmácias, laboratórios, feiras livres, supermercados, mercados, atacadistas, escolas, faculdades, hospitais, shopping centers, estabelecimentos comerciais e condomínios residenciais, comerciais ou mistos (verticais e horizontais); 4) Aprovação da alteração da denominação da entidade; 5) Aprovação das alterações no Estatuto Social; 6) Deliberação sobre o remanejamento de cargos na Diretoria da entidade; 7) Assuntos Correlatos.

São Luís/MA, 13 de agosto de 2025.
MAXWELL DE JESUS COSTA BEZERRA

SINDICATO DOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Fiscais Tributários Estaduais - SINDIFISCAL/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.106.459/0001-37, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, especialmente nos termos do § 1º do art. 16, art. 22, parágrafo único, e art. 78, parágrafo único, CONVOCA todos os filiados aptos a votar, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Eleições e Assembleias Regionais de Eleições, a ser realizada no dia 16 de novembro de 2025 (domingo) na sede do SINDIFISCAL/MS, situado na Rua Joaquim Murtinho, nº 821, em Campo Grande - MS, bem como presencialmente nas Delegacias Sindicais e nos locais de votação, conforme disposto nas normas complementares, item III da Resolução nº 1/2025 da Junta Eleitoral, com a seguinte PAUTA:

I - Realização das eleições sindicais para preenchimento dos cargos eletivos da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e dos Delegados Sindicais para o triênio 2026/2028, em sufrágio direto e secreto.

A Assembleia será instalada:

Em primeira convocação, às 7h50, com a presença mínima de um terço dos filiados em pleno gozo de seus direitos estatutários;

Em segunda convocação, às 8h, com qualquer número de presentes e terá encerramento às 17h, no mesmo dia e local.

Nos termos do art. 44 do Regimento Eleitoral do SINDIFISCAL/MS, a votação será realizada por meio de sistema eletrônico, assegurando-se ao eleitor o direito de escolher entre as seguintes modalidades de votação: remotamente, por meio do aplicativo para smartphones SINDIFISCAL/MS; presencialmente, em terminais de computador disponibilizados nos locais de votação.

As instruções de acesso e uso dos aplicativos estão disponíveis no site oficial: www.sindifiscalms.org.br/eleicoes.

Conforme dispõe o art. 77, parágrafo único do Estatuto do SINDIFISCAL/MS, os membros da Junta Eleitoral, indicados pela Diretoria Executiva e referendados pelo Conselho Deliberativo por meio da Resolução nº 4/2025, de 24 de junho de 2025, são os seguintes:

ANTONIO RAMÃO DE OLIVEIRA - Presidente
REMERSON JOSÉ BRASILEIRO - 1º Secretário
DIOGO GUILHERME - 2º Secretário
JOSÉ VIEIRA DE MEDEIROS NETO - Suplente

O registro das candidaturas das chapas deverá ser efetuado no período de 29 de setembro de 2025 (segunda-feira) a 7 de outubro de 2025 (terça-feira), junto à Secretaria da Junta Eleitoral, no horário das 08h às 11h e das 14h às 16h.

O pedido de registro deverá obedecer às normas previstas no Estatuto e no Regimento Eleitoral, sendo formalizado por meio de requerimento específico, acompanhado dos documentos exigidos para inscrição da chapa.

Os modelos de requerimento e a lista de documentos necessários estarão disponíveis para consulta e download no site oficial do Sindicato (www.sindifiscalms.org.br/eleicoes) e na sede da Entidade.

Nos termos do art. 52 e seu parágrafo único do Regimento Eleitoral, caso haja apenas uma chapa regularmente inscrita para determinado cargo ou segmento, esta será declarada eleita por aclamação, ficando dispensada a realização de votação para aquela eleição específica.

Ressalta-se, contudo, que a aclamação se aplica apenas à eleição sem concorrência, subsistindo normalmente a votação para os demais cargos ou segmentos que tiverem mais de uma chapa.

Campo Grande - MS, 13 de agosto de 2025.
RODRIGO DE SOUZA FALCO
Diretor-Presidente do SINDIFISCAL/MS

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL

RETIFICAÇÃO

Publicado no DOU do dia 13/08/2025 Seção 03, página 264,

Onde se-lê: Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias Extrativas de Paracatu - Aviso de Resultado das Eleições, Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária.

Leia-Se Sindicato Nacional da Indústria de Alimentação Animal - Aviso de Resultado das Eleições, Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária.